



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 47 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), em novo horário, excepcional e temporariamente, às 19h00, acordado por unanimidade, enquanto durar a pandemia, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 06, de 01 de setembro de 2021, liberada para presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**. O senhor presidente determinou à 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos, para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2022.** **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 22/22**, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.630/1999 que trata sobre criação da Zona de Expansão Urbana 04, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereador: Projeto de Lei nº 05/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que denomina oficialmente de **Estrada Municipal JOSÉ ANTONIO SOBRINHO - "Zé Davi"**, a via pública que está sendo construída em nosso Município, que servirá como Anel Viário para o trânsito de caminhões pesados, numa extensão aproximada de 4.116 metros lineares, tendo seu início na Estrada Vicinal José Teixeira de Almeida e término junto à Estrada Vicinal BTM-020 Dr. Carlos Francisco Alves; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 48 -

vereadores: **Requerimento nº 28/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do senhor **LUCIANO CÉSAR BATISTA**, de família tradicional da cidade, casado com Célia Cristina de Deus Batista, empresário bem sucedido há 26 anos no ramo de semi joias, estabelecido à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1569, proprietário do Hotel Gabirá, três sílabas que são uma alusão carinhosa aos nomes de seus três filhos, Gabriel, Bianca e Rafael, há cerca de três anos e meio, localizado à Avenida Daniel Luiz Guerbas, nº 1851, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso Município, eleito para o cargo de Vice-Prefeito na Chapa com Rodrigo Zacarias dos Santos, tendo tomado posse em 01 de janeiro de 2021, cujo mandato se expira em 31 de dezembro de 2024, tendo se destacado pelo belíssimo trabalho que vem desenvolvendo como político atuante que é junto à comunidade buritamense buscando sempre a solução para os vários problemas que lhe são encaminhados diariamente, sempre com muita desenvoltura, dinamismo e responsabilidade; **Requerimento nº 29/22**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior e Adriano Carlo de Carvalho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, os valores de subvenções que foram repassados à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama no Exercício de 2021 até a presente data (16.03.22), bem como cópias reprográficas da documentação da devida Prestação de Contas daquela entidade junto ao Poder Executivo comprovando onde e em quê foram aplicados referidos recursos financeiros; **Requerimento nº 30/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que estabeleça a remuneração dos integrantes do Corpo de Bombeiros Municipal; e **Requerimento nº 31/22**, de autoria dos vereadores **João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Fábio Costa, Especialista Comercial da empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., de Votuporanga/SP**, convidando aquele profissional para participar de uma das Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa, ficando a seu critério a escolha do dia (**04, 11 ou 18 de abril de 2022, às 19h00**), ocasião em que será aberto um Espaço Especial no transcorrer da sessão, para que ele possa fazer suas explanações à respeito de pontos escuros na cidade, lâmpadas acesas desnecessariamente durante o dia, bem como responder a eventuais perguntas que forem encaminhadas pelos vereadores sobre essas questões. Nos termos regimentais foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 29/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao presidente da Câmara Municipal o nome do senhor **ROBERTO GARCIA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 49 -

serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, tendo sido exímio mecânico de manutenção de Equipamentos Industriais, profissão que exerceu por mais de 30 anos na cidade de São Paulo até conquistar a sua merecida aposentadoria que se deu no ano de 2007, escolhendo Buritama para fixar morada; **Indicação nº 30/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao presidente da Câmara Municipal o nome da senhora **MARIA REGINA SOARES**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, tendo exercido com carinho e dedicação o cargo de Atendente de Enfermagem na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama de 1987 a 1999, fez o Curso de Auxiliar de Enfermagem na FUNEP-Fundação Educacional de Penápolis, e está em pleno exercício de suas atividades no cargo de Auxiliar de Enfermagem na Santa Casa de nossa cidade desde o ano de 2008; **Indicação nº 31/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando contatar com a direção da empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., objetivando a execução dos serviços de troca de lâmpadas queimadas em vários pontos escuros da cidade de Buritama; **Indicação nº 32/22**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao presidente da Câmara Municipal o nome do senhor **DIVINO TEIXEIRA**, de quem tem a honra, a glória e benção de ser genuinamente irmão de sangue, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, carrega no sobrenome o valor histórico de uma das famílias fundadoras da cidade, empresário de sucesso no ramo da construção civil, proprietário do Depósito Avenida, há mais de trinta anos, estabelecido na confluência da Avenida Frei Marcelo Manília e Rua Capitão Vicente Gonçalves; na vida pública foi atuante vereador na 8ª Legislatura, período compreendido entre 01.02.77 à 31.01.83, pai do também político, o saudoso amigo e sobrinho Sérgio Teixeira, que também foi vereador na 15ª Legislatura, período compreendido entre 01.01.09 à 31.12.12, em cuja Legislatura foi presidente desta Casa Legislativa no período de 01.01.09 à 31.12.10, desempenhando um brilhante papel; **Indicação nº 33/22**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao presidente da Câmara Municipal o nome do senhor **CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, tendo exercido as profissões de funcionário público e de bancário, por 6 e 8 anos, respectivamente, hoje comerciante, proprietário do Bar e Mercearia Carvalho, localizado na confluência das Ruas General Glicério e José Constantino Pereira, há mais de trinta anos, local frequentado por uma assídua clientela de amigos que ali se reúnem nos finais de tarde em momentos de descontração, para um bate papo agradável e tomar aquela cervejinha estupidamente gelada, servida, na maioria das vezes por ele, mas de vez em quando



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 50 -

por demais membros de sua amável família, sempre de maneira cordial, simpática e amiga; **Indicação nº 34/22**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao presidente da Câmara Municipal o nome do senhor **OSVALDO VIANA**, popular "**Amendoim**", para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, exímio profissional, exercendo a honrosa profissão de Soldador ao longo de trinta e cinco anos, sempre com muita dedicação, esmero e profundo conhecimento naquilo que faz, homem simples, de muitas qualidades, personalidade amiga e carismática; e **Indicação nº 35/22**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao presidente da Câmara Municipal o nome do senhor **WAGNER DONIZETE DE FARIA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, brilhante advogado, tendo trabalhado no Município de Brejo Alegre como Chefe de Gabinete/Supervisor de Controle Interno de 2001 a 2015 e Assessor Jurídico de 2016 a 2020, como Professor no Colégio Zeta Objetivo de março de 2003 a dezembro de 2005, como Professor na Secretaria Estadual de Educação (São Paulo) de março de 2003 a dezembro de 2005, como Assessor Organizacional na empresa Divino Teixeira & Cia Ltda., de junho de 1993 a dezembro de 2000, como Sócio Administrador na empresa RIWA Organização Contábil de fevereiro de 1990 a abril de 1993, como Analista de O&M na empresa Pérsico Pizzamiglio S.A., de maio de 1988 a janeiro de 1990, como Supervisor de Seção no Banco Bandeirantes de 1986 a abril de 1988, e atualmente trabalha como Assessor Jurídico na empresa Divino Teixeira & Cia Ltda., desde fevereiro de 1991, período da tarde, como Empresário/Administrador na empresa FATTO ASSESSORIA-Contabilidade & Imobiliária, e como Perito Judicial/Administrador Judicial Provisório/Curador Especial desde agosto de 2006 junto ao Poder Judiciário Estadual/Fórum da Comarca de Buritama/SP. Ato contínuo, o senhor presidente colocou que tendo em vista que a **Indicação nº 36/22**, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, havia sido encaminhada fora do prazo regimental, mas como independia de votação e por se tratar de sugestão importante, ele consultava o douto Plenário, para ver se concordava ou não, com a leitura da referida propositura na presente sessão, tendo consultado nominalmente, sendo **acatada por unanimidade**. A seguir, foi feita, então, a **leitura** da seguinte **Indicação: Indicação nº 36/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de averiguar a possibilidade de aproveitamento do mesmo espaço físico onde funciona o Covidário, reestruturando aquele espaço destinado a criação de Dengário e/ou adequação em alguma UBS-Unidade Básica de Saúde onde poderá receber pacientes positivos de dengue com necessidade de soro para hidratação, pelo menos até que o município consiga amenizar a situação que ora se apresenta de maneira preocupante. **Leitura** das



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 51 -

seguintes correspondências recebidas: **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - FEVEREIRO/2022.** Dotação Inicial Autorizada (Orçamento). R\$. 2.847.000,00. a) Empenhado até o Mês. R\$. 548.610,69. b) Liquidado até o Mês. R\$. 400.353,52. c) Pago até o Mês. R\$. 400.353,52. Despesa Extra-Orçamentária até o Mês: INSS, IPREM, IRRF, Retenções e Outros Consignados, etc. R\$. 94.186,91. Receita Extra-Orçamentária até o Mês: INSS, IPREM, IRRF, Retenções e Outros Consignados, etc. R\$. 95.558,29. Transferência Financeira Recebida (Duodécimo). R\$. 474.500,00. Saldo Financeiro até o Mês. R\$. 75.517,86. **OBS. ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.** **ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR;** e **Convite da Câmara Municipal de Araçatuba,** convidando o presidente da Câmara Municipal e família, para participarem da Sessão Solene que irá homenagear com o Diploma de Honra ao Mérito o SISTEMA ARAÇÁ DE COMUNICAÇÃO LTDA – SBT INTERIOR, em comemoração aos seus 30 anos e pelos relevantes serviços prestados ao município, a ser realizada na quinta-feira, dia 24 de março de 2022, às 15h30, na Casa Legislativa daquela cidade, à Praça Nove de Julho, 26. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes **Requerimentos de urgência de autoria de vereador: Requerimentos n°s 32 e 33/22,** de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior,** solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei n° 22/22 de autoria do Poder Executivo e no Projeto de Lei n° 05/22, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade,** haviam exarado os **Pareceres n°s 19 e 20/22,** favoráveis a que o Projeto de Lei n° 22/22 do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei n° 05/22 da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo,** havia exarado o **Parecer n° 13/22,** favorável a que o Projeto de Lei n° 05/22 da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, fosse encaminhado para votação; e que a **Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo,** havia exarado o **Parecer n° 03/22,** favorável a que o Projeto de Lei n° 22/22 do Poder Executivo Municipal, fosse encaminhado à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 52 -

Santos, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 22/22**, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.630/1999 que trata sobre criação da Zona de Expansão Urbana 04, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereador: Projeto de Lei nº 05/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que denomina oficialmente de **Estrada Municipal JOSÉ ANTONIO SOBRINHO - "Zé Davi"**, a via pública que está sendo construída em nosso Município, que servirá como Anel Viário para o trânsito de caminhões pesados, numa extensão aproximada de 4.116 metros lineares, tendo seu início na Estrada Vicinal José Teixeira de Almeida e término junto à Estrada Vicinal BTM-020 Dr. Carlos Francisco Alves. Foi **rejeitado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **7x3 (sete votos contrários a três votos favoráveis)**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereador: Projeto de Resolução nº 01/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, que dispõe sobre alteração do Parágrafo 3º do Artigo 180 do Regimento Interno: **ARTIGO 180 -... "Parágrafo 3º - A Câmara poderá ser convocada para uma única sessão, para um período determinado de várias sessões em um único dia, em dias sucessivos ou para todo o período de recesso, desde que haja matéria pautada para todas elas, permitindo que vereadores que estejam fora do município numa distância que impossibilite a sua presença física, uma vez contatados, poderão os mesmos participar virtualmente das sessões"**; tendo votado **contrários** neste Projeto de Resolução os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Antonio José de Oliveira Junior, Wesley Rodrigues da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Carlos Roberto Teixeira, e **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, José Ademir Piccoli Junior e o seu vereador-autor Anízio Antonio da Silva; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução, pela ordem, os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, José Ademir Piccoli Junior, João Luiz Perez Junior, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto e Wesley Rodrigues da Silva; tendo votado com justificativa os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva e Wesley Rodrigues da Silva, que mesmo não tendo votado com justificativa no Projeto de Resolução, mas justificou, o seu voto, com a devida permissão do senhor presidente. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 53 -

EXPLICAÇÃO PESSOAL. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos, tendo já autorizado os companheiros, como já de praxe, a fazerem uso da palavra de seus assentos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Roberto Teixeira e Marcos Barbosa de Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **06**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE